/diariodolitoral
/diariodolitoral
/diariodolitoral

Diário do litoral.com.br



Quinta-feira
23 DE MAIO DE 2024

INFORMAÇÃO É TUDO

R$ 3,00
ANO 25 - Nº 8.871

ISSN 2177-0824

Lula sanciona lei que garante sigilo de vítima de violência doméstica. BRASIL/A7

ETTORE CHIEREGUINI/GAZETA DE S.PAULO

Guarujá permitirá funcionamento dos comércios até a meia-noite

»O comércio de Guarujá e de Vicente de Carvalho vai ter o seu horário de funcionamento ampliado nesta sexta

O prefeito de Guarujá, Válter Suman, sancionará amanhã o Projeto de Lei Complementar (PLC) 329/2024, que estabelece novo horário aos estabelecimentos: em vez de uma jornada entre 8 e 20 horas, será possível funcionar das 8 à meia-noite. Suman também fará a regulamentação do decreto que determina horário especial aos comerciantes que desejam estender o horário de funcionamento após a meia-noite, e que, com isso, não precisarão mais renovar o pedido anualmente. CIDADES/A4



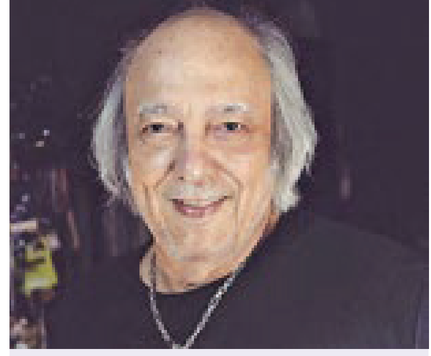
CARLOS RATTON/DL

Nas ruas de Santos **Mulher e três crianças lutam pela sobrevivência**

Há três anos, essa é a rotina de Claudia Renata Martins Barbosa para sobreviver e sustentar, além do casal de filhos, mais outro de 6 anos que ela consegue deixar na creche todos os dias antes de sair para uma rotina de incertezas. São caminhadas longas, muitas vezes sem compensação. A menina e o bebê seguem com ela pelas ruas em busca de mantimentos e tudo que possa servir para vender e conseguir o pão para as crianças, além de pagar o aluguel de onde mora, em São Vicente. CIDADES/A3

MÚSICA

Erasmo ganha disco póstumo com inéditas



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Menos de dois anos após a morte de Erasmo Carlos, o Tremendão é homenageado com uma série de relançamentos e com um álbum de músicas inéditas. Quando morreu, em novembro de 2022, aos 81 anos, Erasmo estava trabalhando com o diretor artístico Marcus Preto em um novo disco. Chegou a completar três faixas, mas sua morte deixou o disco inacabado. Marcus Preto, o produtor Pupillo Oliveira e o filho de Erasmo, Léo Esteves, completaram o disco usando anotações e versos que Erasmo guardava em cadernos. ANEXO/A10

MONGAGUÁ

Inscrições do Bolsa Atleta estão abertas

A Prefeitura de Mongaguá, por meio da Secretaria de Esportes e do Conselho Municipal de Esportes (COMESP), abriu ontem as inscrições para o Programa Bolsa Atleta. O projeto é voltado a esportistas que representam o Município em competições. Em 2024, a Administração Municipal vai direcionar 150 mil reais para beneficiar os participantes do programa. Este é o terceiro ano do programa, que já apoiou quase 80 mongaguenses, contemplados com mais de R$204 mil, no total. CIDADES/A4



ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL

Programa de passagens aéreas acessíveis deve chegar em junho

Voa Brasil precisou ser adiado em razão das enchentes no RS BRASIL/A7

ESTADO LIVRE

Países vão reconhecer Palestina

Espanha, Irlanda e Noruega, em uma ação conjunta, afirmaram que vão reconhecer o Estado Palestino na próxima terça. A medida foi coordenada para pressionar que outros países europeus também reconheçam a soberania da região que está em conflito com Israel. Após fortes críticas ao primeiro-ministro israelense Benjamin Netanyahu, o premiê espanhol, Pedro Sanchez, afirmou que reconhecer a Palestina pode ser o caminho para o fim do conflito no oriente médio. MUNDO/A7

BERTIOGA

Complexo de segurança pública sai este ano

CIDADES/A3

NOVA FUNCIONALIDADE

SP lança edital para ampliar uso de câmeras na PM

ESTADO/A8

CONTRA PONTO

Por LG Rodrigues e colaboradores



NAIR BUENO/DL

Preparação. O deputado federal Alberto Mourão (MDB/SP) aproveitou a última semana, em Praia Grande, para se reunir com pré-candidatos e pré-candidatas do pleito municipal deste ano. Durante os encontros, que ocorreram de segunda a sábado, dias 13, 14, 15, 16, 17 e 18, o parlamentar ouviu propostas, reivindicações e anseios dos pré-candidatos dos partidos MDB, PSD, PRD, PP, AGIR, PSB, DC e Rede Sustentabilidade. Em todas as reuniões, ele se colocou à disposição.

Problema. A deputada federal Rosana Valle (PL-SP), membro da Comissão de Viação e Transportes do Congresso Nacional, convocou uma audiência pública para debater soluções para o atraso no abastecimento de navios cargueiros no Porto de Santos. O problema, que, segundo ela, se arrasta desde 2021, já teria resultado num prejuízo que ultrapassa os US$ 4 milhões a agências marítimas.

Sinal verde. Aprovado na Câmara dos Deputados, o encontro deverá reunir representantes da Petrobrás, da Transpetro, do Ministério de Minas e Energia, do Sindicato das Agências Marítimas do Estado de São Paulo (Sindamar), da Autoridade Portuária de Santos, além de Rosana e de demais parlamentares da Comissão de Viação e Transportes.

De um lado. O deputado estadual Tenente Coimbra, por meio de nota, celebrou a aprovação do projeto de lei complementar 9/2024, que trata da criação do programa paulista das escolas cívico-militares, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) em sessão realizada nesta terça-feira (21).

Abre aspas. "Muito feliz pelo resultado alcançado. Isso só demonstra o que vimos através das lideranças municipais que fizeram mais 200 mil assinaturas mostrando que todo o Estado de São Paulo quer a escola cívico-militar."

Dito isso. Surpreende, ligeiramente, a este que vos escreve, o fato de que nada foi mencionado no texto pelo deputado a respeito da ação truculenta de agentes de segurança contra estudantes que protestaram contra o texto.

Do outro lado. Felizmente, teve quem agiu. A Bancada Feminista do PSOL, mandato coletivo formado por cinco mulheres negras na Assembleia Legislativa de São Paulo, entrou com uma denúncia na corregedoria da Polícia Militar para investigar os agentes envolvidos na ação violenta e também, o Ministério Público foi acionado.

DIÁRIO do litoral.com.br

Informação é Tudo
Somos Impresso.
Somos Digital.
Somos Conteúdo.
Diário do Litoral - 25 anos

SERGIO SOUZA
Fundador

ALEXANDRE BUENO
Diretor Presidente

DAYANE FREIRE
Diretora Administrativa

ARNAUD PIERRE COURTADON
Editor Responsável

JORNAL DIÁRIO DO LITORAL LTDA · Fundado em 12/11/1998 · Jornalista Responsável: Alexandre Bueno (MTB 46737/SP) **· Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Folhapress (FP) **· Comercial e Redação:** Rua General Câmara, 141 SALA 82 - Centro - Santos. CEP: 11010-121 - Fone: 13. 3307-2601 **· Parque Gráfico:** Rua General Câmara, 254. Centro - Santos. CEP: 11010-122. **São Paulo:** Rua Tuim, 101-A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone: 11. 3729-6600 · Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM DIÁRIO

Fundador - Sergio Souza
sergio@diariodolitoral.com.br
Diretor Presidente - Alexandre Bueno
alexandre@diariodolitoral.com.br
Diretora Administrativa - Dayane Freire
administracao@diariodolitoral.com.br
Editor Responsável - Arnaud Pierre
editor@diariodolitoral.com.br
Site e redes sociais
site@diariodolitoral.com.br

Fotografia
fotografia@diariodolitoral.com.br
Publicidade
publicidade@diariodolitoral.com.br - marketing@diariodolitoral.com.br
Financeiro
financeiro@diariodolitoral.com.br
Gráfica
grafica@diariodolitoral.com.br

Telefone Gráfica e Redação
13. 3307-2601
Site - www.diariodolitoral.com.br



Edição digital certificada:



Jornal Associado:

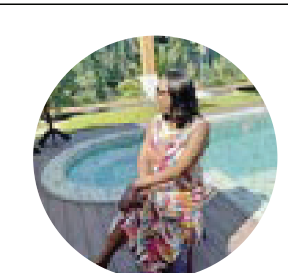


CHARGE



POST IMPRESSO

Este espaço é destinado a você, leitor-internauta, para reclamar, comentar, sugerir, interagir... sobre seu bairro, sua cidade, nossas matérias, enfim, ele foi desenvolvido com o objetivo de ser a voz da população. Só há um pedido: que atentem às palavras. As expressões ofensivas - que não sugerem melhorias à população - não poderão ser publicadas devido à nossa função pública. Comente em nossas redes sociais.



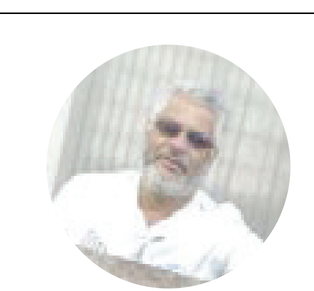
Aff

Celene Figueira, sobre: Obras no canal 1 alteram trânsito em Santos; veja o que muda e rotas alternativas



Obras em toda a cidade

Claudio Franco, sobre: Obras no canal 1 alteram trânsito em Santos; veja o que muda e rotas alternativas



L bem feito

Sidnei da Silva, sobre: Movimentação de cargas no Porto cresce 13,5% nos primeiros quatro meses do ano

A importância da Área Continental **de Santos para a Baixada Santista!**

A Cidade de Santos está dividida em: Área insular onde está a cidade funcional, com as suas moradias, comércios diversos, setores da economia, e a Área Continental, onde está localizada extensa área de preservação ambiental com a Floresta da Mata Atlântica, com rios, riachos e cachoeiras!

A Área Continental de Santos possui 231,6 quilômetros quadrados, seis vezes o tamanho da Área Insular, que possui: 39.4 km2.

A população da Área Continental está estimada em aproximadamente 6 mil habitantes, sendo os bairros de bairros de Caruara, Monte Cabrão e Ilha Diana os três mais populosos.

A Área Continental de Santos, tem como limites os seguintes municípios:

Ao Norte - Santo André e Mogi das Cruzes;
Ao Leste - Bertioga;
Ao Sul - Guarujá (Ilha Santo Amaro);
Ao Noroeste – Cubatão.

Dependo da divisão econômica e ambiental, o desenvolvimento sustentável da Área Continental garante o Licenciamento Ambiental de empreendimentos da Cidade, do Porto e até dos poços de petróleo e gás da Bacia de Santos.

Do ponto de vista econômico, a região recebe impostos das tubulações da Petrobrás, do linhão de transmissão da Usina de Itatinga, das plataformas de petróleo e também empresas que estão localizadas no retroporto, como os terminais da Ilha Barnabé, DP. World, Ecovias, duas mineradoras de britas, entre outras.

Há estudos no município com os objetivos de implantar na Área Continental, uma Zona de Processamento de Exportação, com empresas de baixo impacto ambiental e industrial, que gerariam emprego e renda para a região.

A ocupação organizada da extensa Área Continental, com projetos de Zona de interesse Econômico Portuário, Industrial e de Expansão Habitacional, pode ser o ponto de partida para dotar a região da infraestrutura necessária, garantindo um desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida dos moradores e trabalhadores locais.

Um exemplo é a necessidade de instalação de uma rede de saneamento básico, que no momento não há em toda região, com esgotos lançados in natura no canal de Bertioga e no Estuário. O fornecimento de água potável e a infraestrutura urbana também são insuficientes.

A Rodovia Cônego Domênico Rangoni, (Rio-Santos) já está ineficiente para atender o intenso trânsito, sentido Litoral Norte, pois em épocas de feriados e férias, o volume de veículos é intenso, ocorrendo constantes congestionamentos e horas de filas.

Com a construção do Túnel Santos-Guarujá, se não ocorrer a duplicação da rodovia, o caos estará estabelecido no trânsito da região, afetando moradores e empresas.

Há a necessidade de estudos e ações urgentes para o desenvolvimento equilibrado da Área Continental de Santos, definindo espaço para retroporto, habitação e quanto a preservação de vegetações, nascentes, cachoeiras, rios e riachos.

A Área Continental é fundamental para o crescimento do maior porto do Brasil e sua importância natural ultrapassa os limites da Baixada Santista, pois interfere até no fornecimento de água para a Grande São Paulo, captada em um afluente do Rio Itapanhaú.

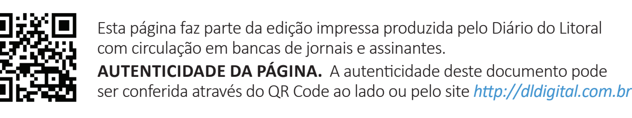
A Área Continental de Santos não é somente uma região inabitada e inexplorada. Ela é o futuro de Santos, é a fonte de ar e água pura, portanto: é a fonte da Vida e de Vida!

A Área Continental de Santos possui 231,6 quilômetros quadrados, seis vezes o tamanho da Área Insular, que possui: 39.4 km2



DIVULGAÇÃO

*** Martinho Leonardo,** ex-vereador e ex-prefeito regional da Área Continental



DIFICULDADE. Nas ruas de Santos e São Vicente, a vida de Cláudia e de seus filhos se mostra cada vez mais difícil

Mulher e três crianças lutam para sobreviver das ruas de Santos

Era por volta do meio dia da última quarta-feira (22) e ela andava sem destino, com uma mochila nas costas, pela Rua Goytacazes, empurrando um carrinho. Dentro dele, um bebê de um ano e dois meses. Atrás dos dois, uma menina de sete anos com uma carrinho de feira.

Num certo momento, a menina pegou um objeto que estava ao lado de uma lixeira e perguntou pra mãe se servia. A mãe, olhando para trás com ar de cansaço, disse que não e pediu para que a menina não ficasse tão distante.

Depois, os três entraram em uma das galerias que dão acesso à Praça da Independência, localizada no coração do Gonzaga, bairro nobre de Santos, com um dos comércios mais pujantes da Região Metropolitana da Baixada Santista.

Na galeria, sentado em uma mesa, um homem almoçava. A mulher e as crianças pararam. A mulher pediu uma marmita. O olhar do homem para a situação não deixou dúvidas. Minutos depois, ela estava recebendo, do dono do pequeno restaurante, um saco plástico com a comida em marmitex. O homem fez questão de atendê-la, num gesto singular de compaixão.

Há três anos, essa é a rotina de Claudia Renata Martins Barbosa para sobreviver e sustentar, além do casal de filhos, mais outro de seis anos que ela consegue deixar na creche, todos os dias, antes de sair para uma rotina de incertezas. São caminhadas longas, muitas vezes sem compensação.

A menina e o bebê seguem com ela pelas ruas em busca de mantimentos e tudo que possa servir para vender e conseguir o pão para as crianças, além de pagar o aluguel de onde mora, na Vila Margarida, em São Vicente.

A Reportagem conversou com Cláudia enquanto ela amamentava o bebê ainda no peito, que de vez em quando gemia com já quisesse balbuciar as primeiras palavras.

A irmãzinha, atentamente, ouvia as perguntas e as respostas da mãe, não a interrompendo em nenhum momento, durante a entrevista que durou uns 10 minutos.

Pessoas trafegavam pela galeria durante a conversa. Algumas olhavam com curiosidade. Outras com desdém, e boa parte sequer percebia a situação dramática que ali se mostrava, infelizmente muito comum na região.

"Estou desempregada e vivo vendendo água e balas. E quando consigo um dinheirinho para comprar mercadoria. Já trabalhei em supermercado, vendas, telemarketing e outros serviços. Trabalho em qualquer coisa que me permita sustentar meus filhos. Quando não consigo mercadoria, peço comida às pessoas de bom coração que possam me ajudar", confirma.

Cláudia deixa o menino de seis anos na creche logo nas primeiras horas do dia. Depois, com filha mais velha e o bebê, começa a caminhar pelas ruas. "De vez em quando consigo fazer uma faxina. Eu já estive no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de São Vicente, mas a fila é imensa para receber uma cesta básica. Às vezes, consigo alguma coisa na igreja, o que garante almoço e a janta do meus filhos", revela.

Nas ruas de Santos e São Vicente, a vida de Cláudia e de seus filhos se mostra cada vez mais difícil. "Tem gente que ajuda, como o homem que me deu a marmita. Mas muita gente me xinga. Uma vez, o gás lá de casa acabou e eu não tive dinheiro para comprar. Graças a Deus eu consegui colher latinhas e comprei alguns fardos de água. Com o dinheiro, comprei um botijão", disse.

Claudia disse que mora na Avenida Nações Unidas, 245, na Vila Margarida, onde pode receber ajuda. Ela informou um número de telefone, mas não atendeu a reportagem no período da tarde. Ela aceita qualquer forma de ajuda, quer com mantimentos, com roupas para as crianças e até um emprego, mesmo que informal.



Carlos Ratton/DL

A Reportagem conversou com Cláudia enquanto ela amamentava o bebê ainda no peito em uma rua de Santos

BRASIL.
A taxa de desocupação de mulheres e negros terminou 2023 acima da média nacional. Enquanto o país alcançou o índice de 7,4% no último trimestre de 2023, a taxa das mulheres ficou em 9,2%. Já a dos homens, 6%. As informações são da Agência Brasil.

Os dados fazem parte da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Essa comparação significa que o desemprego das mulheres é 53,3% maior que o dos homens. A diferença já foi de 69,4% no 1º trimestre de 2012, quando começou a série histórica do IBGE. A menor discrepância registrada foi de 27% no 2º trimestre de 2020.

Pelo prisma de cor da pele, a população branca apresentou taxa de desemprego de 5,9%, enquanto as de pretos (8,9%) e pardos (8,5%) superaram a média nacional.

A diferença entre os grupos é praticamente igual à do início da série histórica, quando a taxa dos brancos era de 6,7%, a dos pretos correspondia a 9,7%, e a dos pardos, a 9,2%. A média nacional atingia 8% na época.

A pesquisa revela também diferenças na relação entre escolaridade e empregabilidade. O grupo de pessoas com ensino médio incompleto apresentou, no último trimestre de 2023, taxa de desemprego de 13%, o pior entre todos os segmentos. Para as pessoas com nível superior incompleto, a taxa foi 7,6%, mais que o dobro da verificada para o nível superior completo (3,6%).

O grupo sem instrução tinha índice de 6,1%, abaixo da média nacional. Já fundamental incompleto (7,9%), fundamental completo (9,3%) e médio completo (8%) tiveram taxas piores que a média.

A taxa anual de informalidade passou de 39,4% em 2022 para 39,2% em 2023. Já o percentual de empregados com carteira assinada era de 73,7% dos empregados do setor privado no último trimestre de 2023. **(Carlos Ratton)**

Marimex recebe alunos em projeto 'Conhecendo as Profissões do Porto'

Com o desejo de ajudar jovens a conhecerem os primeiros obstáculos do mundo do trabalho, a Marimex, responsável por inúmeras grandes movimentações no Porto de Santos, recebe estudantes de Escolas Públicas da cidade há seis anos. Nesta quarta-feira (22), alunos do 9º ano da UME 28 de Fevereiro, localizada no bairro do Saboó, visitaram as instalações da empresa e fizeram parte de mais um capítulo do projeto "Conhecendo as Profissões do Porto".

De modo geral, o evento conta com diversas dicas sobre percursos acadêmicos e pessoas. Além disso, a empresa forneceu a alimentação em dois intervalos para 39 alunos e o transporte via ônibus.

A palestra, que funciona como uma espécie de aula sobre diversos pilares da vida, é apresentada pelo "professor" e veterinário Adriano Simões. " Aqui, eles têm uma aula sobre projeto de vida. Somado a toda explicação sobre as profissões portuárias, eles também têm a oportunidade de ver uma maquete bem completa do Porto de Santos".



Igor de Paiva/DL

A palestra, que funciona como uma espécie de aula sobre diversos pilares da vida, é apresentada pelo professor Adriano Simões

De modo geral, o evento conta com diversas dicas sobre percursos acadêmicos e pessoas

Outro ponto importante explicado por Simões é em relação aos pilares. Durante toda a conversa, ele cita diversos exemplos sobre eles, como planejamento de carreira e estabilidade emocional.

Antônio Carlos Cristiano da Fonseca, conhecido como Caio, presidente da Marimex, sente bastante orgulho de receber tantas crianças. " É com bastante orgulho que a gente pode patrocinar o que ele já está fazendo há seis anos. Elas recebem diversas orientações, é uma oportunidade única".

O gestor também explica que o trabalho realizado por Adriano traz benefícios tanto a curto prazo quanto a longo. " É exatamente positivo. A gente dá orientação onde tem uma certa carência. Então eu acredito que a Marimex está fazendo o seu papel no sentido de acreditar que o país vai ser bom e as crianças vão ter melhores condições ",finaliza.

De acordo com os registros do projeto, desde 2018, a gigante portuária já recebeu quase 4 mil estudantes. **(Igor de Paiva)**

Complexo de Bertioga 'sai' neste ano

As obras do futuro Complexo de Segurança Municipal de Bertioga, no litoral de São Paulo, seguem em ritmo acelerado na Rodovia Rio Santos – SP 55, na altura do bairro Vista Linda, e a previsão é de que a entrega ocorra no segundo semestre deste ano.

A estrutura com dois prédios de três pavimentos e um terceiro de dois está na fase final do levantamento das paredes e reboco, e a expectativa é que nas próximas semanas chegue à fase de acabamento.

O complexo reunirá em um único local as bases da GCM, DTT e a sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade. Concentração de recursos e esforços essa, que visa uma maior integração e colaboração entre os departamentos da Pasta, otimizando assim a logística operacional. **(DL)**



LEI. Iniciativa atende pleito do segmento e será sancionada em solenidade nesta sexta

Guarujá regulamentará comércio até meia-noite

O comércio de Guarujá e de Vicente de Carvalho terá seu horário de funcionamento ampliado. O prefeito de Guarujá, sanciona nesta sexta-feira (24), às 11h30, o Projeto de Lei Complementar (PLC) 329/2024, que estabelece novo horário aos estabelecimentos: em vez de uma jornada entre 8 e 20 horas, será possível funcionar das 8 à meia-noite.

A solenidade acontece no Gabinete do Paço Moacir dos Santos Filho (Avenida Santos Dumont, 800, no Santo Antonio). A medida começa a vigorar já a partir deste sábado (25), com a publicação no Diário Oficial do Município. O PLC 329/2024 altera o dispositivo nº 44 de 24/12/1998, do Código de Posturas do Município e atende pleito das entidades ligadas representantes do setor na Cidade.

Além da sanção do PLC quanto à ampliação do horário até meia-noite, durante a cerimônia o Chefe do Executivo fará a regulamentação do decreto que determina horário especial aos comerciantes que desejam estender o horário de funcionamento após a meia-noite, e que, com a medida, não precisarão mais renovar o pedido anualmente, já que ele ocorrerá de forma automática. O horário especial terá validade durante o exercício que for requerido, renovando-se automaticamente, independente de requerimento do interessado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Várias autoridades do comércio guarujaense estarão em cerimônia

São esperadas na cerimônia no Gabinete do prefeito representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guarujá (Aceg); Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL); Movimento Comércio Forte de Vicente de Carvalho; Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada Santista e Vale do Ribeira (Sinhores), e também, o Movimento Guarujá 2034.

"De maneira ordenada, o principal objetivo é que, ao atender um pedido dos comerciantes vamos impactar positivamente na geração de empregos e oportunidades no comércio da nossa Cidade que é tão pujante", declara prefeito.

O autor da propositura justifica a iniciativa: "Vivemos numa cidade turística e a vida noturna também é um grande gerador de emprego e renda, além de nossas belas praias. O horário especial é um pleito antigo dos comerciantes e, com a devida fiscalização para impedir excessos, só vai trazer benefícios", explica o vereador. **(DL)**

Mutirão recolhe 146 toneladas de resíduos

Durante todo o ano, os bairros do município de Praia Grande recebem serviços de zeladoria por meio da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb). Entre os dias 7 e 17 de maio, foram recolhidos 146 toneladas de entulho no Bairro Samambaia ao longo de 54 ruas.

Os mutirões de limpeza no Bairro Samambaia são frequentemente realizados pela Divisão de Limpeza Urbana da Região 3 e contam com diversas ações, dentre elas: limpeza de canal, rapa-treco, limpeza na praia, pintura, capinação, varrição etc. Além dos funcionários da Sesurb, os reeducandos da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado contribuem para que as melhorias sejam feitas.

Os mutirões de limpeza no Bairro Samambaia são frequentemente realizados pela Divisão de Limpeza Urbana da Região 3 e contam com diversas ações

Entre o recolhimento de entulho, também foram efetuadas raspagem de 71 quilômetros de sarjetas e Roçagem de 117 mil m² de mato, além da pintura de 70 quilômetros de guias.

O responsável pela zeladoria da região 3, Marcos Rômulo Silveira Almeida, falou sobre os pontos de coleta e descarte que se encontram no município e a conscientização da população para preservar a limpeza das ruas. "O descarte de materiais de forma irregular entope bueiros e causa transtornos. O Município conta com Rapa-Treco para recolher móveis velhos, Ecopontos para descartar entulho, coleta seletiva para os recicláveis e a coleta de lixo doméstico em toda a Cidade. Não há motivos para descartar material de forma irresponsável".

As ações da secretaria seguem um planejamento de execução, porém os moradores podem solicitar serviços através da Ouvidoria Municipal, que atende pelo telefone 162 e pelo formulário online disponível no site ouvidoria.praiagrande.sp.gov.br **(DL)**

Inscrições do Bolsa Atleta de Mongaguá estão abertas

Atletas podem se inscrever até as 18h de domingo (26), pleiteando uma das três categorias do programa: ouro, prata ou bronze

A Prefeitura de Mongaguá, por meio da Secretaria de Esportes e do Conselho Municipal de Esportes (COMESP), abriu as inscrições para o Programa Bolsa Atleta, na quarta-feira (22). O projeto é voltado a esportistas que representam o Município em competições. Em 2024, a Administração Municipal vai direcionar 150 mil reais para beneficiar os participantes do programa. Este é o terceiro ano do programa, que já apoiou quase 80 mongaguenses, contemplados com mais de R$204 mil, no total.

Os interessados devem inscrever-se através do edital e seguir suas determinações baseado na regulamentação, todos conforme os links que podem ser encontrados no site da Prefeitura.



DYEGO GONÇALVES / PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

Em 2024, a Administração Municipal vai direcionar 150 mil reais

Os atletas podem se inscrever até as 18h de domingo (26), pleiteando uma das três categorias do programa: ouro, prata ou bronze. A condição inicial é que o atleta tenha representado Mongaguá em competições oficiais no ano anterior.

Vale ressaltar que o Comesp solicitará os documentos comprobatórios das informações fornecidas pelos inscritos. Atletas vinculados ou federados por entidades de outras cidades não podem receber o benefício.

BOLSA.
A iniciativa da Prefeitura de Mongaguá tem como objetivo incentivar o esporte local e proporcionar melhores condições para que os atletas da cidade se destaquem em eventos esportivos oficiais, tanto em nível regional quanto nacional. Esta ação reforça o compromisso do município com o desenvolvimento do esporte e o apoio aos talentos locais. **(DL)**

Itanhaém: Pinacoteca recebe exposição

A Pinacoteca Municipal Alfredo Volpi recebe, de 24 de maio até 15 de junho, uma exposição alusiva ao livro "Natureza Esquecida – Fatos & Sonhos", do autor e ceramista Altamiro Rollo. A exposição pode ser visitada das 9h às 17h, de terça-feira a sábado. A Pinacoteca fica localizada na Praça Carlos Botelho, 48, no Centro.

O lançamento do livro e abertura da exposição acontecem nesta sexta-feira (24), das 18 às 21 horas. Além do livro, serão expostas também pinturas em cerâmica à baixo esmalte realizadas pelo autor, retratando ruas e monumentos de Iguape.

Classificado pelo autor como "romance-informativo", o livro trata da vida e seus problemas econômico-sociais e ambientais em Iguape, terra de seus antepassados. Em um estilo que parte de fatos reais para construir um romance, Altamiro reflete sobre a contribuição financeira espontânea de munícipes para a administração pública como meio de transformação do ambiente. O livro também reúne pinturas e fotografias em preto e branco registradas pelo autor nos últimos 15 anos.

AUTOR.
Economista e Administrador de Empresas, com licenciatura e título de Mestre em Administração, Altamiro Rollo trabalhou em empresas como Administrador. Foi Professor Universitário e Orientador para estudantes, na conclusão de cursos universitários. **(DL)**

Santos inicia obra na Avenida Rangel Pestana

A Avenida Rangel Pestana, na Vila Mathias, está ganhando uma segunda rede de drenagem para captar e encaminhar, com maior eficiência, a água das chuvas provenientes do Monte Serrat. Os serviços, iniciados na terça-feira (21), integram o projeto da Prefeitura de Santos de revitalização dessa via, entre as avenidas Ana Costa e Waldemar Leão, atualmente com cerca de 60% das intervenções concluídas.

"O sistema atual de drenagem não vem se mostrando suficiente para receber o volume que desce pelo morro em dias de chuva de maior intensidade", explicou a arquiteta Marta Moura Ribeiro Leite Flores, da Seinfra (Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos), responsável pelo acompanhamento das obras.

Os trabalhos envolvem o assentamento de cerca de 100m de rede de drenagem no trecho da Rangel Pestana entre o número 140 e a Rua Antônio Bento. A tubulação será instalada próximo da sarjeta, do lado direito da rua, sentido túnel, paralelamente à rede já existente, conforme adiantou a arquiteta.

Ela adianta que a tubulação será interligada ao sistema atual, que conduz a água das chuvas para o canal da Avenida Francisco Manoel. As obras deverão ser concluídas em duas semanas, dependendo das condições climáticas.

FINALIZAÇÃO.
Após a conclusão da segunda rede de drenagem, a empreiteira providenciará o piso rígido de concreto armado na parada de ônibus, finalizando os serviços com a renovação asfáltica da Rangel Pestana. Na sequência, toda a área passará por inspeção antes da entrega do projeto, a fim de verificar a necessidade de eventuais reparos, sobretudo nas calçadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Os trabalhos envolvem o assentamento de cerca de 100m de rede de drenagem em um trecho da Rangel Pestana

O concreto é um piso mais resistente para as baias, tendo em vista a constante frenagem e aceleração dos veículos nos pontos de parada. A implementação desse tipo de revestimento é feita onde o asfalto sofre deformação natural, configurando ponto de desgaste, de acordo com os técnicos.

PROJETO.
O projeto da Prefeitura envolve demolição de 3.103,5m² de calçadas e de 1.034,5m de sarjetas ao longo da rua, entre as avenidas Ana Costa e Waldemar Leão, além de fresagem (remoção do asfalto antigo) e nova pavimentação em 4.802,6m².

A renovação dos passeios foi realizada em sete etapas, minimizando os transtornos para pedestres e motoristas. Também em etapas será o processo de aplicação de novo revestimento asfáltico, de forma a reduzir os reflexos no trânsito de veículos. A intervenção tem planejamento conjunto com a CET, a fim de não provocar obstruções que possam impactar no conjunto de obras hoje em execução na Cidade.

O projeto prevê ainda a execução de 117m² de piso rígido em concreto armado nas paradas de ônibus, melhorias nas rampas de acessibilidade, renivelamento dos poços de visita e recuperação das bocas de lobo. Poço de visita consiste em uma câmara instalada nas tubulações de redes de águas pluviais ou coletoras de esgoto, permitindo visitas técnicas para manutenção preventiva ou corretiva.

O projeto se completa com o plantio de 19 árvores, melhorando a arborização da via.

INVESTIMENTO.
As obras estão a cargo da empreiteira Ferreira Marques, vencedora da concorrência pública.

O investimento é de R$ 2.234.469,36, sendo R$ 1.839.837,56 provenientes da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, do Estado, e o restante do orçamento municipal. O prazo contratual para o término dos serviços é de 17 meses e expira no final deste semestre. **(DL)**

Venda de livros caiu 8% em 2023 no País

» A venda de livros ao mercado caiu 8% no ano passado, rendendo um faturamento 5% menor para as editoras brasileiras, segundo pesquisa feita pela Nielsen em parceria com a Câmara Brasileira do Livro e o Sindicato Nacional dos Editores.

Mesmo assim, o preço médio dos títulos no mercado cresceu 8% em termos nominais, ou 3% se descontada a inflação. Foi a maneira encontrada pelas editoras de compensar o mau desempenho da economia, segundo Dante Cid, presidente do Snel.

Mariana Bueno, que coordena a pesquisa, ressalta que isso não reflete uma tendência de longo prazo. Os preços de capa, segundo ela, se mantiveram represados por anos, resultando numa queda de 36% no preço real do livro de 2006 até hoje.

O resultado reflete a dificuldade que o setor vem encarando depois de um crescimento significativo durante a pandemia. Durante os últimos anos, o interesse do leitorado pela compra de livros tem amainado.

Mas é um resultado que também aponta para readaptações tecnológicas. O setor de livros técnicos e profissionais, por exemplo, é o que mais puxa para baixo a venda de livros físicos, mas cresceu na procura por livros virtuais, que por serem mais baratos não compensam a receita das editoras. **(FP)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕESt ATO DE CLASSIFICAÇÃO - PROC. ADM. N.º 35.220/22 CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 18/22.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação pública no Município de São Vicente, compreendendo a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, gerenciamento, cadastro do sistema de iluminação pública e ornamental, obras de melhorias e ampliações. A Comissão Especial de Licitações torna público que decidiu CLASSIFICAR as empresas habilitadas na seguinte ordem, estando aberto o prazo recursal na forma da Lei:

1. Consórcio Novaluz de São Vicente, constituído pelas empresas Terracom Construções Ltda. – CNPJ n.º 47.497.367/0001-29, Terracom Concessões E Participação Ltda. – CNPJ n.º 31.911.540/0001-50, RT Energia E Serviços Ltda. – CNPJ n.º 11.091.314/0001-63 e MPE Engenharia E Serviços S/A – CNPJ n.º 04.743.858/0001-05, no valor da contraprestação mensal de R$ 662.045,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quarenta e cinco reais);
2. Consórcio Ilha Gohayó, constituído pelas empresas Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Ltda. – CNPJ n.º 00.900.846/0001-88, Seven Engenharia e Consultoria Elétrica Ltda. – CNPJ n.º 29.663.701/0001-92 e Tecnoluz Eletricidade Ltda. – CNPJ n.º 01.396.138/0001-14, no valor da contraprestação mensal de R$ 664.015,87 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quinze reais e oitenta e sete centavos);
3. Consórcio Prolumen, constituído pelas empresas Progen S/A – CNPJ n.º 57.748.204/0001-22, Brasiluz Eletrificação E Eletrônica Ltda. – CNPJ n.º 18.680.121/0001-97 e Companhia Brasileira de Infraestrutura – CBI – CNPJ n.º 48.983.502/0001-06, no valor da contraprestação mensal de R$ 1.188.238,93 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).

São Vicente, 23 de maio de 2024.
SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Estágios devem crescer 11% em 2024

NÚMEROS. O número faz parte do balanço do primeiro trimestre de 2024, que soma 156,2 mil contratações



UNSPLASH

» Casagrande explica que existem dois tipos de estágio, no ensino médio, e o estágio universitário, com 80% das contratações

O número de estagiários deve crescer 11% no país em 2024, segundo estudos do CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), a maior organização sem fins lucrativos de estágio da América Latina.

O número faz parte do balanço do primeiro trimestre de 2024, que soma 156,2 mil estagiários contratados de janeiro a março deste ano ante 153,8 mil no mesmo período de 2023. As projeções para o ano são feitas com base neste avanço.

"O PIB está muito relacionado à quantidade de estagiários que a gente tem" afirmou Humberto Casagrande, CEO do CIEE em entrevista à reportagem.

"Nós somos muito fortes no interior de São Paulo, onde tem muitas empresas. Então a predominância de São Paulo é grande por isso, e também porque os outros estados não dão tantas oportunidades quanto o pessoal de São Paulo. A dimensão do estado, economicamente, e as oportunidades do estado fazem muita diferença", afirma.

Casagrande explica que existem dois tipos de estágio, no ensino médio, que representa uma taxa pequena dos contratados, entre 15% e 20% do total, e o estágio universitário, com 80% das contratações.

Por fazer parte do ensino superior, a faixa etária varia bastante, segundo o CEO, de 20 a 40 anos, que são pessoas que estão entrando agora na faculdade ou estão cursando sua segunda ou terceira graduação.

No total, por volta de 70% dos contratados têm de 18 a 25 anos, ou seja, são majoritariamente jovens buscando seu primeiro emprego, ou seja, sua primeira oportunidade de trabalho em alguns casos. "Os jovens, hoje, estão mais do que nunca interessados no primeiro emprego".

O crescimento representa uma recuperação pós-pandemia. Segundo Casagrande, durante o período, a carteira de contratações da empresa caiu um terço, uma queda muito brusca visto que antes da Covid-19 existiam 228 mil estagiários do CIEE e hoje há 156,2 mil.

"De 2022 para cá, está acontecendo uma recuperação gradual dessas vagas. Porque as empresas precisam se sentir confiantes nos seus mercados, para contratar novamente". Hoje a plataforma concentra 3 milhões de jovens na fila por vagas.

O Brasil como um todo possui 48 milhões de estudantes, sendo 8 milhões no ensino superior e 40 milhões nos ensinos médio e fundamental. Mas somente 1,2 milhão está envolvido com estágio ou com aprendizagem, representando menos de 2% do total de estudantes, o que, segundo Casagrande, é muito pouco.

"As oportunidades que se dão para jovens começarem as suas carreiras no Brasil ainda são muito pequenas. E a vida desse jovem acaba sendo sofrida."

Para auxiliar jovens, a Indeed, site de empregos relacionada a estágios, faz algumas recomendações:

Antes de se candidatar a uma vaga de estágio, é fundamental identificar quanto tempo disponível o estudante tem para desempenhar as funções e que o aluno tenha como referência os cargos que visa no futuro. **(DL)**

Fique ligado

Leilão de arroz foi adiado após alta de preços no Mercosul

O ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, disse que o governo adiou o leilão de arroz anunciado pelo presidente Lula (PT) após um aumento de preços no Mercosul. A afirmação foi feita em entrevista ao G1.

De acordo com Fávaro, a ideia era comprar 100 mil toneladas, mas pelos preços praticados nos países do bloco só seria possível adquirir 70 mil toneladas.

Ao saber do aumento de preços, Fávaro se reuniu com o presidente Lula, que decidiu adiar o leilão. Não há nova data marcada.

Questionado, o Ministério da Agricultura disse que "está realizando as tratativas necessárias para evitar qualquer especulação do preço do arroz, para a estabilidade do preço do produto nos mercados do país".

"As negociações estão contando com a participação de diversas partes do setor produtivo, como associações, cooperativas e produtores. O objetivo é o enfrentamento às consequências econômicas das cheias no Rio Grande do Sul", acrescentou.

A preocupação do governo vem do fato do estado ser o maior produtor nacional, respondendo por cerca de 70% do que é consumido no Brasil. Com as enchentes no estado, houve perda de parte da produção.

Com a diminuição da oferta, o medo é de um aumento de preços, que impacta na inflação. O anúncio do leilão foi feito em 7 de maio e a compra estava prevista para essa terça (22).

Outra medida anunciada pelo governo para combater os efeitos inflacionários das chuvas na região sul foi zerar o imposto de importação para o alimento.

Ela foi aprovada nessa segunda-feira (20) em reunião do Comitê Executivo de Gestão da Camex (Câmara de Comércio Exterior).

A proposta inclui dois tipos de arroz não parboilizados e um tipo polido/brunido na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (Letec).

"Ao zerar as tarifas, buscamos evitar problemas de desabastecimento ou de aumento do preço do produto no Brasil, por causa da redução de oferta", disse na ocasião Geraldo Alckmin (PSB), vice-presidente e chefe do MDIC (Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços).

A redução a zero das tarifas vale a até 31 de dezembro deste ano. **(FP)**

megaleilões

2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS - SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado e depositário COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO COOPHREAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 74.568.700/0001-13; **bem como do proprietário JULIO PAIXÃO FILHO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.951.692/0001-42. **A Dra. Luciana Castello Chafick Miguel**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **MARIA ROSA DE FRANÇA** em face de **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO COOPHREAL - Processo nº 0011269-04.2020.8.26.0562 (Principal nº 0007350-22.2011.8.26.0562) – Controle nº 318/2011,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 07/06/2024 às 15:30 h** e se encerrará **dia 10/06/2024 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 10/06/2024 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 01/07/2024 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 78.236 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARUJÁ/SP - IMÓVEL:** ÁREA "A5B" desmembrada da primitiva área A5, destacada do Sítio Caiambora, situado na Fazenda Vargem Grande, do Distrito de Vicente de Carvalho, Município e Comarca de Guarujá/SP, [...] **INCRA nº 642029.000213-4.** Consta as fls.467 dos autos que o terreno encontra-se localizado na Fazenda Vargem Grande, destacada do Sítio Caiambora, no distrito de Vicente de Carvalho, Guarujá/SP. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais) para março de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.625 no valor de R$ 225.576,67 (outubro/2021). Santos, 26 de abril de 2024. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dra. Luciana Castello Chafick Miguel-Juíza de Direito**

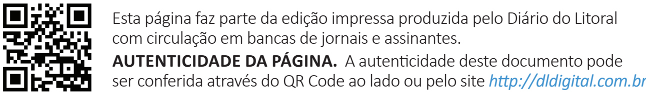
(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

megaleilões

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS - SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada e depositária **RENATA CALIXTO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 302.503.528-50. O **Dr. Bruno Nascimento Troccoli**, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que **CONDOMINIO EDIFICIO PIRATININGA** move em face de **RENATA CALIXTO DA SILVA - Processo nº 1019400-48.2020.8.26.0562 - Controle nº 855/2020**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 07/06/2024 às 14:00 h** e se encerrará **dia 10/06/2024 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 10/06/2024 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 02/07/2024 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. Na hipótese de incapaz não serão admitidos lances inferiores a 80% do valor da avaliação, nos termos do art. 896 do CPC. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS:** Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO**: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ". **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 14.457 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS/SP - IMÓVEL:** O APARTAMENTO Nº 106, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício Piratininga, sito à Av. Presidente Wilson nº 68, possuindo a área útil de 56,90 mts2., área construída de 79,60 mts2., correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,5299%, com frente para o lado esquerdo de quem olha para o mar, confrontando do lado direito com apartamento de nº 105, do lado esquerdo com o apartamento de nº 107 e pelos fundos com o corredor de circulação. Dito prédio acha-se construído em terreno descrito e confrontado na especificação condominial arquivada neste Cartório. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 65.029.019.010 (conf. Av.03)**. Consta no site da Prefeitura de Santos/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 16.257,91 e de IPTU no valor total de R$ 1.003,84 (06/05/2024). Débito desta ação no valor de R$ 72.837,19 (abril/2024). **Valor de Avaliação: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para novembro de 203, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Santos, 06 de maio de 2024. Eu, diretora/diretor, conferi.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br



Publicidade Legal


PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.° 09/24 PROC. N.º 3.613/24.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de papelaria utilizados em serviços administrativos no atendimento aos munícipes nas unidades das Diretorias de Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica e Almoxarifado da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 05/06/24. Abertura das Propostas: às 09h15min do dia 05/06/24. Inicio da Sessão de Disputa: às 10:00hrs do dia 05/06/24. Informações: Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: compras@saudesaovicente.sp.gov.br, sesasvcompras@yahoo.com.br. Site para acessar o edital e a disputa: www.novobbmnet.com.br.

São Vicente, 21 de maio de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde


PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 1.016/24 - PROC. ADM. N.º 3.090/24.

Objeto: Aquisição de material de escritório para a Secretaria de Defesa e Ordem Social. Arrematante dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 empresa BR Vale Distribuidora de Produtos Eireli, no valor total de R$ 3.226,80 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Adjudicado em 17/05/24. Homologado em 17/05/24. O Lote 6 restou Deserto. Just. Art. 75, inc. II, Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 23 de maio de 2024.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROC. 1023231-41.2019.8.26.0562. O MM Juiz de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro de Santos/SP, Dr. Rodrigo Garcia Martinez, na forma da Lei, FAZ SABER a LENICE APARECIDA SANTANA SILVA, CPF 162.336.108-77, que MARCIA REGINA AMADOR DA SILVA ajuizou AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM, requerendo a sua procedência para condenar o corréu Portus- Instituto de Seguridade Social, no pagamento da diferença do benefício de R$ 1.348,39 a partir de 01/06/2018, e a diferença de pecúlio de R$ 17.488,88, com juros e atualização monetária. Encontrando-se a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que conteste a ação no prazo de 15 dias, contados após o decurso do prazo deste edital, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente publicado na forma da lei. NADA MAIS.


Prefeitura Municipal de Itanhaém

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 125/2023

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém o Pregão Eletrônico nº 125/2023
Processo nº 16.410/2023
Interessado: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Tipo de Licitação: Menor preço por item
Objeto: Aquisição de 01 veículo automotor sendo: 01 (um) veículo modelo popular, para atender as necessidades da Associação RDDR de Itanhaém, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Itanhaém.
Recebimento das propostas: Início - 23/05/2024 e Final - 07/06/2024
Data e Hora da abertura da sessão pública: A partir das 10:00 do dia 07/06/2024.
Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Informações: Tel. (13) 3421-1644 e no email pregao@itanhaem.sp.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
em 22 de maio de 2024

EDVALDO JUVINO DOS SANTOS
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social


PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 1.067/24 PROC. ADM. N.º 3.369/24.

Objeto: Aquisição de Silhueta Humanoide e Alvos 4 cores – SEDOS. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 18h do dia 23/05/24 até as 09h do dia 29/05/24. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 09h15 as 15h15 do dia 29/05/24. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/ e https://www.novobbmnet.com.br/. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: https://www.novobbmnet.com.br/. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 23 de maio de 2024.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. **PROCESSO Nº 0003602-14.2020.8.26.0223**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr(a). THOMAZ CORREA FARQUI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) BOULEVERD DO GUARUJÁ S/C LTDA, CNPJ 50.273.598/0001-60, que nos autos do Cumprimento de Sentença, movido por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOULEVARD CENTER, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por edital, da PENHORA que recaiu sobre o BOX nº 357 do Condomínio Edifício Boulevard Center, sito à Rua Mario Ribeiro, 810 e Rua Petrópolis, 169, Guarujá/SP, matrícula 14929 do CRI de Guarujá/SP, sendo nomeada depositária a executada; bem como da AVALIAÇÃO no valor de R$ 23.000,00 (05/2023) para, querendo, oferecer IMPUGNAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarujá, aos 10 de maio de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 1.038/24 - PROC. ADM. N.º 2.502/24.

Objeto: Aquisição de biscoitos tipo rosquinha. Arrematante do Lote Único - São Jeronimo Distribuidora de Alimentos Ltda., no valor total de R$ 1.590,00 (mil, quinhentos e noventa reais). Adjudicado em 17/05/24. Homologado em 17/05/24. Just. Art. 75, inc. II, Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 23 de maio de 2024.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações


PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 1.045/24 - PROC. ADM. N.º 1785/24.

Objeto: Aquisição de toner. Arrematante do Lote Único - House Print Locações Ltda., no valor total de R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais). Adjudicado em 17/05/24. Homologado em 17/05/24. Just.: Art. 75, inc. II Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 23 de maio de 2024.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações


PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 1.030/24 - PROC. ADM. N.º 4.000/24.

Objeto: Aquisição de roçadeira. Arrematante do Lote Único - FM Peças e Maquinas, no valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Adjudicado em 17/05/24 – Homologado em 17/05/24 - Just.: Art. 75 inc. II Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 23 de maio de 2024.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações


PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 1.039/24 – PROC. ADM. N.º 4.460/24.

Objeto: Aquisição de televisão. Arrematante do Lote Única – Infosat Gamers Ltda., no valor total de R$ 5.579,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais). Adjudicado em 20/05/24. Homologado em 20/05/24. Just.: Art. 75, inc. II Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 23 de maio de 2024.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações


PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 1.015/24 - PROC. ADM. N.º 2.070/24.

Objeto: Aquisição de plástico polaseal. Arrematante do Lote Único - BCG Comercio e Serviços Ltda., no valor total de R$ 190,00 (cento e noventa reais). Adjudicado em 17/05/24. Homologado em 17/05/24. Just.: Art. 75, inc. II Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 23 de maio de 2024.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações


PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 1.010/24- PROC. ADM. N.º 2.503/24.

Objeto: Aquisição de algodão cru para o Fundo Social. Arrematante do Lote Único - La Stor Comércio e Serviços Ltda., no valor total de R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). Adjudicado em 17/05/24. Homologado em 17/05/24. Just. Art. 75, inc. II Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 23 de maio de 2024.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações


PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 1.024/24 - PROC. ADM. N.º 2.230/24.

Objeto: Aquisição de toner. Arrematante do Lote Único - House Print Locações Ltda., no valor total de R$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais). Adjudicado em 17/05/24. Homologado em 17/05/24. Just. Art. 75, inc. II, Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 23 de maio de 2024.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações


PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

REMARCAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 1.049/24 – PROC. ADM. N.º 1.823/24.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação mensal de equipamentos médicos (ventilador com dois níveis de pressão binível), com oferta de equipamentos complementares, materiais, insumos e manutenção preventiva e corretiva, para uso exclusivo dos pacientes em tratamento de distúrbios respiratórios que são assistidos pelo Município de São Vicente. Tornamos público a quem possa interessar que a Dispensa Eletrônica n.º 1.049/24 foi REMARCADA devido a anterior ter resultado em DESERTO com as seguintes datas: Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 8 horas do dia 24/05/24 até as 17 horas do dia 28/05/24. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 10 às 16 horas do dia 29/05/24. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/ e https://www.novobbmnet.com.br/. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: https://www.novobbmnet.com.br/. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 23 de maio de 2024.

CLAYTON PELIKIAN
Diretor de Licitações da Secretaria de Saúde de São Vicente

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROC. 0011305-75.2022.8.26.0562. A MMª Juíza de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santos/SP, Dra. Rejane Rodrigues Lage, na forma da Lei, FAZ SABER a ANTONIO LUIZ MARTINS, CPF 132.379.348-87, que nos autos do Cumprimento de Sentença que lhe move o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELIMAR, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, da penhora do APARTAMENTO nº 14, do prédio situado na Avenida Senador Feijó, 580, Santos/SP, matrícula nº 87.669 do 1º CRI de Santos, da qual o próprio executado foi nomeado depositário. Valor do débito: R$ 166.142,00 (03/08/2022). Fica o executado advertido de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias (arts. 513 caput, 525 e 917 § 1º do CPC), contados do decurso do prazo deste edital. Será o presente publicado na forma da lei. NADA MAIS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 1.022/24 - PROC. ADM. N.º 3.615/24.

Objeto: Materiais necessários para o curso "Assentador de Revestimento Cerâmico", que será promovido pelo SENAI em parceria com a Setre. Arrematante do Lotes 4, 5, 7, 8, 16, 21, 22, 24, 27 e 28 – BCG Comércio e Serviços Ltda., no valor total de R$ 1.058,80 (mil e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Arrematante do Lotes 1, 2, 3, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 – Mell Budri Dias, no valor total de R$ 7.630,78 (sete mil, seiscentos e trinta reais e setenta e oito centavos). Adjudicado em 17/05/24. Homologado em 17/05/24. Just.: Art. 75 inc. II Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 23 de maio de 2024.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/24 - EDITAL N.º 07/24 - PROC. ADM. N.º 4.221/24.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços de medicamentos do Programa de Saúde da Mulher, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 8 horas do dia 05/06/24. Abertura das Propostas: Às 9 horas do dia 05/06/24. Início da Sessão de Disputa: Às 10 horas do dia 05/06/24. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br Site para acessar a Disputa: www.novabbmnet.com.br.

São Vicente, 21 de maio de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROC. 0002703-40.2024.8.26.0590. O MM Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Vicente/SP, Dr. Artur Martinho de Oliveira Júnior, na forma da Lei, FAZ SABER a CLAUDEMIRES BARBOSA OLIVEIRA, CPF 389.825.418-61, que lhe foi ajuizada Ação de Cumprimento de Sentença por Colégio Novo Líder Ltda-ME. Encontrando-se a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso de 30 dias deste edital, pague a quantia de R$ 5.233,87 (30/04/2023), atualizada e acrescida de custas, sob pena de multa de 10% e honorários de advogado de 10%, e expedição de mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523 e §§ CPC). Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos, a sua impugnação (art. 525 CPC). Será o presente publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Vicente, 15 de maio de 2024. ARTUR MARTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR-Juiz de Direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 1.025/24 - PROC. ADM. N.º 3.614/24.

Objeto: Materiais necessários para o curso "Construtor de Alvenaria", que será promovido pelo SENAI em parceria com a SETRE. Arrematante do Lotes 4, 5, 7, 8, 18 e 24 – BCG Comércio e Serviços Ltda., no valor total de R$ 989,12 (novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos). Arrematante do Lotes 1, 2, 3, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 – Mell Budri Dias, no valor total de R$ 5.287,15 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quinze centavos). Adjudicado em 17/05/24. Homologado em 17/05/24. Just.: Art. 75, inc. II Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 23 de maio de 2024.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/24 - EDITAL N.º 06/24 - PROC. ADM. N.º 3.605/24.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços de medicamentos (itens desertos), para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 8 horas do dia 05/06/24. Abertura das Propostas: Às 9 horas do dia 05/06/24. Início da Sessão de Disputa: Às 10 horas do dia 05/06/24. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a Disputa: www.novabbmnet.com.br.

São Vicente, 21 de maio de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

SANTOS 1ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANA SUELI CORREIA CRIVELLARI, REQUERIDO POR ODAIR CRIVELLARI E OUTRO - PROCESSO Nº1025253-67.2022.8.26.0562.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). NELSON RICARDO CASALLEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/11/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANA SUELI CORREIA CRIVELLARI, CPF 80133282872, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, havendo restrição total para atos de vida negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Enrico Correia Crivellari. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 12 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 1.070/24 PROC. ADM. N.º 3227/24.

Objeto: Aquisição de Envelope para Correspondência – SEL. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 18 horas do dia 23/05/24 até as 9 horas do dia 04/06/24. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 09h15min as 15h15min do dia 04/06/24. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/ e https://www.novobbmnet.com.br/. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: https://www.novobbmnet.com.br/. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 23 de maio de 2024

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 1.044/24 PROC. ADM. N.º 3.553/24.

Objeto: Aquisição de botas Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 16 horas do dia 23/05/24 até as 9 horas do dia 29/05/24. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 09h05min às 15h05min do dia 29/05/24. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/ e https://www.novobbmnet.com.br/. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: https://www.novobbmnet.com.br/. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 23 de maio de 2024

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

REMARCAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 1.032/24 – PROC. ADM. N.º 3.973/24.

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem utilizados em atendimento aos munícipes da rede de saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente. Tornamos público a quem possa interessar que a Dispensa Eletrônica n.º 1.032/24 foi REMARCADA devido a anterior ter resultado em FRACASSADA com as seguintes datas Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 8 horqas do dia 24/05/24 até as 14 min do dia 28/05/24. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 10 às 16 horas do dia 29/05/2024. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/ e https://www.novobbmnet.com.br/. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: https://www.novobbmnet.com.br/. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 23 de maio de 2024.

CLAYTON PELIKIAN
Diretor de Licitações da Secretaria de Saúde de São Vicente

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1004610-48.2015.8.26.0590. O Dr. Thiago Gonçalves Alvarez, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Vicente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos espólios de Eder de Carvalho, Maria Hermengarda, José Lourival, Vicente de Paula e de Juracy, a Mário Miranda Leão, Frantz Memelli Leão, Simone Andrade Carvalho, Franklin Eugênio Guerreiro Carvalho, Nathalia Ayala Leão Moreira, Eunice Leão Henriques e Lea Leão Rezende, cônjuges se casados forem, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos terceiros interessados ausente, incertos e desconhecidos que Vilma Augusto Nunes ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel descrito como apto. 18 localizado no 1º andar ou 3º pavimento do Edifício Marbelo, sito a Rua Pero Corrêa, 291, São Vicente/SP, com área útil de 52,32m², área comum de 20,373m,373m, totalizando a área bruta de 72,693m², objeto da matrícula nº 22.564 do CRI local e I.M. 16-00087-0030-00291-015, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Vicente, 14.05.24. K-22e23/05

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE YARA VIEIRA PESSOA, REQUERIDO POR JOÃO BATISTA DOMINGOS PESSOA - PROCESSO Nº1014019-93.2019.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariella Amorim Nunes Rivau Alvarez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 11/03/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de YARA VIEIRA PESSOA, CPF 231.089.748-58, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeados como CURADORES, em caráter DEFINITIVO, os Srs. João Batista Domingos Pessoa e Flávio Vieira Pessoa, de forma compartilhada. O presente edital será publicado uma única vez, forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, 22 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006136-56.2023.8.26.0562. O(A) MMª Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, e respectivos cônjuges e/ou sucessores, que foi ajuizada Ação de USUCAPIÃO ORDINÁRIA por ARLETE BORTOLOTO LEBEIS, brasileira, casada, aposentada, RG 12.493.171 e CPF 018.365.068-99, e RICARDO LUIZ FERREIRA LEBEIS, brasileiro, casado, aposentado, RG 10.802.206 e CPF 040.534.338-86, residentes a Rua Carlos Afonseca, 17, ap. 111, Santos/SP, CEP 11055-240, em face de IRACEMA REIS LOURENÇO, CPF 782.952.038-00, Rua São Judas Tadeu, 49, ap. 53, Santos/SP, CEP 11070-040, PAULO LOURENÇO, CPF 731.179.608-30 e s/m DAIZA DE FÁTIMA AMARAL LOURENÇO, CPF 133.805.958-02, Rua São Judas Tadeu, 49, ap. 41, Santos/SP, CEP 11070-040, ELIAS LOURENÇO, CPF 237.763.908-91, Rua São Judas Tadeu, 49, ap. 64, Santos/SP, CEP 11070-040, MARTA LOURENÇO DA SILVA e s/m GABRIEL DA SILVA, comerciários, CPF 151.447.718-15, Rua São Judas Tadeu, 49, ap. 51, Santos/SP, CEP 11070-040, DANIEL LOURENÇO, motorista, e s/m ROSANGELA DA CUNHA LOURENÇO, do lar, CPF 727.337.308-78, Rua Dona Ana Nery, 43, 43 C, Santos/SP, CEP 11070-240, MARIA LOURENÇO, separada judicialmente, comerciária, CPF 097.727.068-81, Rua São Judas Tadeu, 49, ap. 53, Santos/SP, CEP 11070-040, JOAQUIM LOURENÇO FILHO, industriário, CPF 062.151.138-24, e s/m MARLENE DE CAMARGO LOURENÇO, do lar, CPF 495.668.906-30, Rua São Judas Tadeu, 49, ap. 53, Santos/P, CEP 11070-040, e JOSÉ RODRIGUES, solteiro, aposentado, CPF 031.573.508-20, Praça Dom Idílio José Soares, 42, cj. 91, Santos/SP, CEP 11013-927, objetivando a aquisição do domínio da UNIDADE AUTÔNOMA Nº 52 do Condomínio Edifício Jean Residence, sito à Rua São Judas Tadeu, 49, Santos/SP, matrícula 36.069 do 1º CRI de Santos/SP, adquirido através do Contrato Particular de fls. 85/93 dos autos, exercendo os autores a posse mansa e pacífica há mais de 30 anos. Ficam CITADOS por este EDITAL, todos os interessados acima mencionados, para que contestem a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 17 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ERRATA DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 1.063/24 - PROC. ADM. N.º 4.899/24.

Objeto: Revisão Veicular – Kwid Zen 2 – Semami. Onde se lê: Prazo de recebimento das Propostas: das 16 horas do dia 21/05/24 até as 9 horas do dia 27/05/24. Início da Sessão Pública. às 9h05min e término às 15h05min do dia 27/05/24. Leia-se: Prazo de recebimento das Propostas: das 16 horas do dia 24/05/24 até as 9 horas do dia 03/06/24. Início da Sessão Pública às 9h05min e término às 15h05min do dia 03/06/24.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 1.035/24 – PROC. ADM. N.º 3.323/24.

Objeto: Aquisição de Insumos, destinados as Demandas da Unidade Básica de Saúde Animal. Arrematante do Lote 2 – Black T-shirt Comércio e Representação Ltda., no valor total de R$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais). Lote 1 – Deserto. Adjudicado em 17/05/24. Homologado em 17/05/24. Just.: Art. 75, inc. II Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 23 de maio de 2024.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

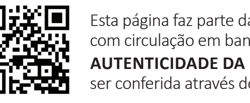
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC. 0011324-81.2022.8.26.0562 (455/17). O Dr. José Alonso Beltrame Júnior, Juiz de Direito Titular da **10ª** Vara Cível do Foro de **Santos. FAZ SABER** a **ALBERTO DE MARIA AUXILIADORA HEBER GARATEGUY,** CPF. 237.891.108-41, que **MOL (Brasil) Ltda.,** ajuizou a **Ação de Cumprimento de Sentença** contra **GENKO Logística do Brasil Ltda.** Encontrando-se o sócio da empresa executada, em lugar ignorado, foi deferida sua **CITAÇÃO** por **EDITAL,** para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, se manifeste acerca do requerimento de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, e querendo, apresente manifestação a respeito, bem como provas que entenda cabíveis (**art. 135 CPC.**), não sendo contestada a ação, será decretada sua revelia, nesse caso será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS. -**

9ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS - SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **DESIREE LOUIZE DUARTE E SILVA CARDOSO BARSOTTI DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.048.549-29; **bem como seu marido RONALDO DUARTE BARSOTTI DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.232.608-35. **A Dra. Rejane Rodrigues Lage**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARK AVENUE** em face de **DESIREE LOUIZE DUARTE E SILVA CARDOSO BARSOTTI DE FREITAS - Processo nº 0002046-18.2006.8.26.0562 – Controle nº 97/2006,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 07/06/2024 às 15:00 h** e se encerrará **dia 10/06/2024 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 10/06/2024 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 02/07/2024 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito nos autos, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO** - Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 59.605 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 91, localizado no nono pavimento e no décimo pavimento ou cobertura do Condomínio Edifício Park Avenue, situado na Rua Vahia de Abreu, nº 130, contendo sala de estar com varanda e de jantar, adega, lavabo, galeria, hall íntimo, quatro dormitórios, todos com varanda sendo duas suítes, banheiro e cozinha, área de serviço com WC de empregada, depósito e roupeiro, tendo no hall intimo escadaria de acesso ao andar superior de cobertura onde situa-se uma sala de estar, um terraço com piscina, uma sala de som, hall, WC, roupeiro, lavanderia, um dormitório, closet, banheiro, escritório e copa, confrontando pela frente com a área de recuo fronteira a Rua Vahia de Abreu, pelo lado direito com a área de recuo lateral direita, pelo lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda, e pelos fundos com a escadaria e o hall do andar, duto de ventilação e o apartamento no 92, contendo a área útil de 488,46m2, a área comum de 100,19m2, área de garagem de 50,33m2 e área total de 638,98m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,1036235 no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns. São de propriedade deste apartamento e ao mesmo ficam vinculadas as vagas números 13, 14, 29 e 30, situadas no subsolo, as quais tem a seguinte confrontação: Vaga nº 13, confronta pela frente com a vaga nº 29, pelo lado direito com o espaço de circulação entre a vaga de nº 14, do esquerdo com a vaga de nº 12 e nos fundos com a parede lateral esquerda do prédio; Vaga nº 14, confronta pela frente com a vaga de nº 30, pelo lado direito com a vaga de nº 15, do esquerdo com o espaço entre a vaga de nº 11 e nos fundos com a parede lateral esquerda do prédio; Vaga nº 29, confronta pela frente com a área de manobras, pelo lado direito com o espaço de circulação entre a vaga nº 30, do esquerdo com a vaga de nº 28 e nos fundos com a vaga de nº 13; Vaga nº 30, confronta pela frente com a área de manobras, pelo lado direito com o espaço de manobra da entrada para veículos, do esquerdo com o espaço de circulação entre a vaga de nº 29 e nos fundos com a vaga de nº 14. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da Ação Penal, Processo nº 917/2005, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca da Praia Grande/SP, foi decretado o bloqueio dos bens de RONALDO DUARTE BARSOTTI DE FREITAS. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário RONALDO DUARTE BARSOTTI DE FREITAS. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 5005888-94.2019.4.03.6104, em trâmite na 7ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, requerida por UNIÃO FEDERAL contra RONALDO DUARTE BARSOTTI DE FREITAS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Contribuinte nº 66.003.046.017 (Conf.Av.02).** Consta no site da Prefeitura de Santos/SP débitos inscritos na Dívida Ativa e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 192.747,34 (07/05/2024). Consta às fls.298 dos autos que DESIREE LOUIZE DUARTE E SILVA CARDOSO BARSOTTI DE FREITAS casou com RONALDO DUARTE BARSOTTI DE FREITAS, sob o regime de comunhão universal de bens, tornando-se coproprietária do imóvel. E as fls.300 que a natureza das despesas cobradas nos autos trata-se de obrigação "propter rem". Consta as fls.575 dos autos que há crédito cobrado na Execução Fiscal nº 0003914-69.2014.4.03.6141 na 1ª Vara Federal de São Vicente/SP, o valor R$33.942,91 (maio/2021). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 2.725.000,00 (dois milhões setecentos e vinte e cinco mil reais) para junho de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação às fls.706 no valor de R$ 511.017,78 (outubro/2021). Santos, 07 de maio de 2024. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dra. Rejane Rodrigues Lage-Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br



SAÚDE. Cidade recebeu nesta segunda-feira (20), do governo estadual, um lote com 135.360 doses da vacina fabricada pela Moderna

Capital paulista começa a aplicar vacina atualizada contra a Covid

Moradores da cidade de São Paulo já podem receber, desde esta quarta-feira (22), a vacina atualizada contra a Covid-19.

A imunização é reservada para os grupos prioritários -crianças entre 6 meses a 4 anos, gestantes, puérperas, imunocomprometidos e idosos- e as doses estarão disponíveis nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) e AMAs (Assistências Médicas Ambulatoriais).

A capital recebeu nesta segunda-feira (20), do governo destadual, um lote com 135.360 doses da vacina fabricada pela Moderna. O imunizante possui tecnologia para proteger contra a sublinhagem XBB.1.5 do coronavírus, que tem a replicação mais veloz até o momento, segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde).

A SES-SP (Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo) recebeu do Ministério da Saúde 519 mil unidades da vacina, que começaram a ser distribuídas entre 28 municípios.

Além da capital, elas foram entregues a Franco da Rocha, Assis, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, São José do Rio Preto, Barretos, Araçatuba, Marília, Bauru, Franca, Botucatu, Mogi das Cruzes, Campinas, Piracicaba, São João da Boa Vista, São José dos Campos, Caraguatatuba, Sorocaba, Itapeva, Registro, Santos, Taubaté, Santo André, Osasco, Araraquara, Ribeirão Preto e Jales.

A imunização contra a Covid foi incluída no calendário vacinal das crianças menores de 5 anos e na estratégia de vacinação anual para os grupos prioritários desde o início deste ano.

FALTA DE DOSES.
A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) aprovou em dezembro de 2023 o uso no Brasil da vacina da Pfizer para a variante XBB. Em março, concedeu o mesmo aval para o imunizante da Moderna.

A primeira disputa de empresas por um contrato de imunizantes atrasou a campanha nacional de vacinação contra a Covid, planejada para acontecer no último mês de abril.


FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL
A imunização atualizada contra a Covid-19 é reservada para os grupos prioritários

Após a aquisição das vacinas da Moderna, o primeiro lote de doses atualizadas da Covid chegou no Brasil no último dia 2. Nesse período, tanto o estado de São Paulo quanto a capital já haviam declarado estar sem estoque de doses da vacina bivalente -atualizada contra outras variantes.

VACINAÇÃO NA CAPITAL.
No calendário nacional de rotina, crianças de 6 meses a 4 anos, que nunca receberam nenhuma dose da vacina contra Covid, deverão receber duas doses da vacina atualizada da Moderna.

Já crianças com até 4 anos completamente vacinadas com três doses deverão receber mais uma dose do imunizante. E crianças de 6 meses a 4 anos imunocomprometidas, que nunca se vacinaram, deverão receber o esquema primário de três doses da vacina. **(FP)**

SP lança edital para ampliar uso de câmeras corporais na PM

A contratação de 12 mil novas câmeras corporais vai aumentar em 18% o número de equipamentos disponíveis para os agentes de segurança

O governo de São Paulo lançou nesta quarta-feira (22) um edital para contratação de 12 mil novas câmeras corporais para a Polícia Militar. A contratação vai aumentar em 18% o número de equipamentos disponíveis para os agentes de segurança.

O uso das COPs (câmeras operacionais portáteis) é apoiado por 88% dos moradores da cidade de São Paulo, segundo pesquisa Datafolha divulgada em março deste ano. Oito em cada dez entrevistados disseram que os equipamentos devem ser usados por todos os agentes e que a medida pode contribuir para impedir ações violentas.


DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO
O uso das COPs é apoiado por 88% dos moradores da cidade de São Paulo

Segundo a SSP (Secretaria de Segurança Pública), as novas câmeras farão reconhecimento facial e leitura de placas de veículos. Terão ainda funcionalidades como melhoria na conectividade, com possibilidade de transmissão ao vivo.

O edital especifica a integração do equipamento com o Programa Muralha Paulista, com capacidade para identificação de foragidos e placas de veículos roubados ou furtados.

Outra possibilidade será a de compartilhar registros de áudio e vídeo automaticamente com o Ministério Público, com o Poder Judiciário e outros órgãos de controle, de acordo com regras da Lei Geral de Proteção de Dados.

O edital exige que cada equipamento possua outro equivalente para recarga de bateria, processamento e uploads de arquivos. **(FP)**

Rodovia dos Tamoios terá pedágio Free Flow

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI), e a Concessionária Tamoios assinaram na semana passada um Termo Aditivo e Modificativo (TAM) no contrato de concessão da Rodovia dos Tamoios (SP-099).

O objetivo é a implantação do Sistema Automático Livre (Free Flow) na passagem no sistema concedido mediante substituição da praça de pedágio (P3), prevista para ser originalmente implantada no Contorno de Caraguatatuba, por pórticos que possibilitem a cobrança de tarifa de pedágio, no valor inicial previsto de R$ 4,80, em livre passagem.

O início de operação está previsto para 17 de novembro de 2024, data da conclusão de implantação dos Contornos de Caraguatatuba e São Sebastião.

A Concessionária Tamoios assumiu a operação e manutenção da rodovia dos Tamoios (SP-099) em abril de 2015 e a manutenção da Rodovia dos Tamoios, estrada que interliga São José dos Campos a Caraguatatuba, com objetivo de aprimorar e modernizar o caminho para o Litoral Norte de São Paulo. O valor total investido ao longo da concessão será de R$ 7,6 bilhões, sendo R$ 6,2 milhões de aporte público e R$ 1,4 milhão custeado pela concessionária. A fiscalização é realizada pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp). **(GSP)**

PL que dá nome de Rita Lee a praça do Ibirapuera é aprovada

Os vereadores de São Paulo aprovaram nesta terça-feira (21), em segunda e definitiva votação, o projeto de lei que dá o nome da cantora Rita Lee a uma praça localizada no Parque Ibirapuera. Ela morreu em 9 de maio de 2023.

"Estava como prefeito em exercício neste dia e decretamos luto oficial de três dias. Mas sempre achei que ela merecia muito mais. Agora, o nome de Rita Lee está eternizado no Parque Ibirapuera", diz o presidente da Câmara, vereador Milton Leite (União).

O PL 236/2023, de autoria de Leite e da vereadora Luna Zarattini (PT), dá o nome de Rita Lee à Praça da Paz, bem no coração do Ibirapuera. O projeto foi aprovado de forma simbólica e segue agora para a sanção do prefeito.


DIVULGAÇÃO
O PL 236/2023, de autoria de Leite e da vereadora Luna Zarattini (PT), dá o nome de Rita Lee à Praça da Paz , bem no coração do Ibirapuera

PARQUE DO BEXIGA.
Na mesma sessão, os vereadores aprovaram em primeiro turno o PL 222/2024, do Executivo, que inclui o Parque Municipal do Bixiga no quadro de parques previstos para a Capital. O PL foi aprovado com 46 votos favoráveis e nenhum contrário e ainda precisará passar pela segunda votação. **(GSP)**

Assembleia de SP aprova criação de escolas cívico-militares

A Alesp (Assembleia Legislativa de São Paulo) aprovou nesta terça-feira (21) o projeto do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) para a criação de escolas cívico-militares em São Paulo. A sessão foi marcada por confronto entre policiais militares e estudantes contrários à proposta.

Bandeira bolsonarista na área educacional, o projeto foi enviado pela gestão estadual no início de março e teve uma tramitação célere, pouco mais de dois meses e uma audiência pública para debater a proposta. O texto foi aprovado com 54 votos favoráveis e 21 contrários.

O texto agora segue para sanção do governador.

Tarcísio prometeu que implementaria o modelo em São Paulo após o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) anunciar o fim do programa nacional de fomento a escolas cívico-militares criado por Jair Bolsonaro (PL).

O projeto foi amplamente defendido pela base aliada do governador, sobretudo pelos deputados da bancada da bala

O projeto foi amplamente defendido pela base aliada do governador, sobretudo pelos deputados da bancada da bala.

Apesar de ser uma forte aposta do governo para agradar a base bolsonarista, os secretários de Educação, Renato Feder, e da Segurança Pública, Guilherme Derrite, não foram à Alesp para apresentar o projeto. Também não foi apresentado nenhum estudo que comprove os benefícios educacionais do modelo ou estudo de impacto na formação dos estudantes.

A votação nesta terça-feira aconteceu sob forte tensão, após estudantes afirmarem ter sido agredidos ao tentar entrar nas galerias do plenária da assembleia. Policiais do Baep (Batalhão de Ações Especiais de Polícia) usaram escudos para conter os adolescentes. Vídeos feitos pelos manifestantes também mostram policiais usando cassetetes contra os estudantes. **(Isabela Palhares e Paulo Eduardo Dias-FP)**

SAÚDE. O programa determina que as equipes de saúde locais devem ir às escolas para vacinar as crianças matriculadas

PL da vacinação nas escolas vai à sanção no DF


CARLOS NOGUEIRA / PREFEITURA DE SANTOS
O Programa também prevê a ampliação da imunização para jovens não matriculados

O projeto de lei que cria o Programa Nacional de Vacinação nas Escolas Públicas foi aprovado pelo Senado por votação simbólica nessa terça-feira (22) e agora segue para sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com objetivo de aumentar a cobertura vacinal de crianças no país, a medida determina que todas as escolas públicas, ou que obtém recursos públicos, devem receber equipes de saúde para vacinação.

As escolas privadas também podem participar, basta manifestar interesse ao sistema de saúde local. De acordo com o relator da matéria, o senador Marcelo Castro (MDB), a nova medida é necessária devido à queda na cobertura vacinal infantil no país.

As escolas privadas também podem participar, basta manifestar interesse ao sistema de saúde local

"A vacinação infantil no País sofreu queda brusca de quase 20%, o que colocou o Brasil entre os 10 países com menor cobertura vacinal do mundo", escreveu Castro no relatório, citando dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

O programa determina que as equipes de saúde locais devem ir às escolas para vacinar as crianças matriculadas nos ensinos infantil e fundamental, oferecendo as vacinas previstas para cada idade. As datas das campanhas nas escolas devem ser divulgadas com antecedência.

O Programa também prevê a ampliação da imunização para jovens não matriculados e adultos da comunidade, conforme a disponibilidade de vacinas. Já o artigo 4º determina que as escolas devem enviar uma lista de alunos não vacinados à unidade de saúde e notificar os pais, ou responsáveis, para visitarem uma unidade de saúde; se não comparecerem em 30 dias, visitas domiciliares podem ser realizadas.

Senadores da oposição, a exemplo da senadora Damares Alves (Republicanos/DF), do senador Eduardo Girão (Novo-CE), e Rogério Marinho (PL-RN), criticaram esse artigo, justificando que isso obrigaria a vacinação das crianças. Para o relator, o projeto não impõe a obrigatoriedade, mas promove a conscientização da família para importância da imunização de crianças.

ACORDO PARA VETO. Para evitar a votação de uma emenda que previa excluir esse artigo 4º da proposta, o líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), disse que o presidente Lula vai vetá-lo. Isso porque, se alterado o texto, a medida teria que voltar para Câmara dos Deputados para nova análise.

O relator da emenda, senador Dr. Hiran (PP/RR), defendeu que "existe uma parcela da população, que a gente tem que respeitar, que tem um posicionamento diferente. Ninguém pode obrigar".

Apesar do acordo, se manifestaram contra a aprovação do Programa Nacional de Vacinação nas Escolas os senadores Cleitinho (Republicanos/MG), além dos senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Damares Alves. **(AB)**

Lula sanciona lei que garante sigilo de vítima de violência doméstica

Sigilo não abrange nome do autor do crime, nem demais dados da ação; O texto foi publicado nesta quarta-feira (22) no Diário Oficial da União

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou lei que determina sigilo do nome da vítima em processos que apuram crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher. O texto foi publicado nesta quarta-feira (22) no Diário Oficial da União.

A publicação altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, e destaca que o sigilo referido não abrange o nome do autor do crime, "tampouco os demais dados do processo".

Em seu perfil nas redes sociais, Lula comentou a sanção do Projeto de Lei (PL) 1822/2019 e avaliou que o objetivo do governo é que mulheres não sejam revitimizadas e constrangidas durante a ação.


JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL
Em seu perfil na web, Lula comentou a sanção do PL 1822/2019

"O [projeto de lei] PL aprimora a Lei Maria da Penha, tão fundamental no combate à violência contra as mulheres. Mais uma conquista, resultado da persistência e perseverança da luta das mulheres brasileiras", postou.

A nova publicação da lei entra em vigor em até 180 dias. **(AB)**

Junho terá passagens aéreas acessíveis

O ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, anunciou nesta quarta-feira (22) que o programa de passagens aéreas acessíveis Voa Brasil deve ser lançado em junho. Em entrevista a emissoras de rádio durante o programa Bom Dia, Ministro, da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), ele explicou que o lançamento precisou ser adiado em razão das enchentes no Rio Grande do Sul.

"Ele está pronto. A gente está construindo com a Casa Civil alguns detalhes. A gente estava para apresentar agora, nesse período, mas, por conta da situação do Rio Grande do Sul, todo o nosso esforço, da equipe ministerial, neste momento emergencial, está em atender o estado. A gente espera que, no mês de junho, a gente retome essa discussão e possa finalizar esse programa", disse.

Anunciado desde o ano passado pelo governo federal, o programa Voa Brasil estava previsto para ser lançado em janeiro deste ano. Na ocasião, o governo divulgou que os primeiros segmentos beneficiados serão os aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que ganham até dois salários mínimos e bolsistas do Programa Universidade para Todos (Prouni), cerca de 22 milhões de brasileiros.

Ainda durante o programa Bom Dia, Ministro, Costa Filho reforçou que o Voa Brasil está em fase de ajuste final e alertou que a pasta não está fazendo cadastro nem solicitando pagamentos". **(AB)**

Espanha, Irlanda e Noruega reconhecerão Palestina

Espanha, Irlanda e Noruega anunciaram nesta quarta-feira (22) a decisão de reconhecer a Palestina como um Estado no final do mês. Os países esperam que outras nações façam o mesmo em meio à guerra entre Israel e Hamas na Faixa de Gaza, que minou a perspectiva de uma solução de dois Estados na região.

A medida foi rapidamente retaliada por Tel Aviv, que chamou seus embaixadores nos respectivos países para consultas e afirmou que repreenderia os representantes das três nações.

O primeiro-ministro norueguês, Jonas Gahr Støre, foi o primeiro a anunciar a decisão, em Oslo cidade em que foram negociados, em 1993, os acordos fracassados para obrigar israelenses e palestinos a aceitar a coexistência pacífica entre dois Estados independentes.

O político afirmou que os países darão esse passo em 28 de maio e fez um "forte apelo" a outras nações para que façam o mesmo. "Devemos tornar realidade a única alternativa que oferece uma solução política, tanto para israelenses como para palestinos: dois Estados, que vivam um ao lado do outro, em paz e segurança", disse.

Chamando este dia de "histórico e importante", o primeiro-ministro da Irlanda, Simon Harris, anunciou a sua decisão pouco depois, tal como o seu homólogo da Espanha, Pedro Sánchez, perante o Parlamento, em Madri.

Uma das vozes mais críticas na União Europeia contra a operação militar lançada por Tel Aviv após os ataques terroristas do Hamas, Sánchez anunciou no fim do ano passado a intenção de trabalhar para o reconhecimento da Palestina e negociou durante meses com outras capitais europeias para adotar a medida.


AHMED ABU HAMEEDA / UNSPLASH
Países esperam que outras nações façam o mesmo em meio à guerra entre Israel e Hamas na Faixa de Gaza

Ao justificar a decisão, o espanhol disse esperar que o reconhecimento acelere a imposição de um cessar-fogo e a libertação dos reféns mantidos pelo Hamas em Gaza e fez duras críticas ao primeiro-ministro israelense, Binyamin Netanyahu.

"Ele segue bombardeando hospitais, colégios, casas. A procuradoria do Tribunal Penal Internacional pediu sua prisão por crimes de guerra. Estou há semanas envolvido com essa questão, falando com muitos líderes, e se tenho algo claro é que Netanyahu não tem um projeto de paz para a Palestina", disse o espanhol.

Na última segunda-feira (20), o procurador do TPI, Karim Khan, disse que solicitou mandados de prisão para Bibi, como o premiê israelense é chamado, e três líderes do Hamas. O pedido desagradou aos dois lados tanto o grupo terrorista, que matou cerca de 1.200 pessoas, segundo Tel Aviv, ao invadir o sul de Israel em outubro, quanto o Bibi, cuja operação em Gaza já matou mais de 35 mil pessoas, de acordo com a facção, e deixou o território palestino em ruínas. **(FP)**

Brasil deverá encarar seca no Norte

Mesmo com os trabalhos de resposta às enchentes no RS ainda em andamento, o governo brasileiro já se preocupa com a ocorrência de novo evento climático extremo no país. Segundo a secretária nacional de Mudança do Clima, Ana Toni, uma seca "muito terrível" está prevista para ocorrer em breve na Amazônia.

"O governo já está tentando se adiantar, entendendo que municípios provavelmente vão ser atingidos, que tipo de prevenção [será necessária]. Isso está sendo liderado pelo Ministério da Integração Regional, onde está a Secretaria [Nacional] de Defesa Civil, já pensando em ações de prevenção", afirmou Ana, em seminário do Centro Brasileiro de Relações Internacionais (Cebri) sobre descarbonização da economia, no Rio de Janeiro. **(AB)**

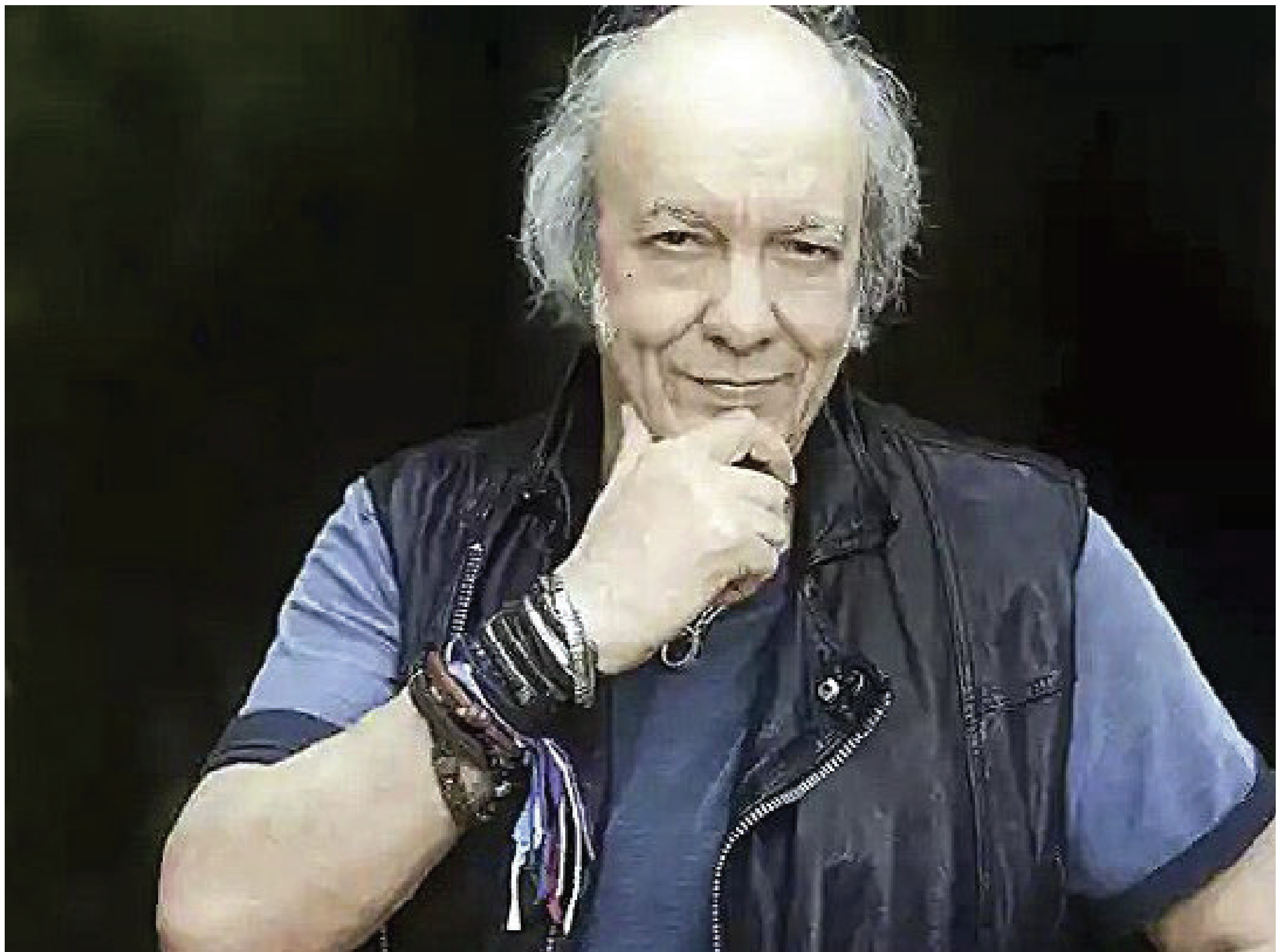


MÚSICAS INÉDITAS

Erasmo ganha disco póstumo

Após quase dois anos de sua morte, o cantor será homenageado com um álbum de canções inéditas

Menos de dois anos após a morte de Erasmo Carlos, o Tremendão é homenageado com uma série de relançamentos e com um álbum de músicas inéditas. Quando morreu, em novembro de 2022, aos 81 anos, Erasmo estava trabalhando com o diretor artístico Marcus Preto em um novo disco. Chegou a completar três faixas, mas sua morte deixou o disco inacabado. Marcus Preto, o produtor Pupillo Oliveira e o filho de Erasmo, Léo Esteves, completaram o disco usando anotações e versos que Erasmo guardava em cadernos. O disco, chamado "Erasmo Esteves", acaba de sair pela Som Livre.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Supostos tiros na mansão

Lore Improta, 30, usou suas redes sociais na manhã desta quarta-feira (22) para se pronunciar sobre a notícia que se espalhou na noite desta terça-feira (21), que dizia que a mansão que ela com o marido, Léo Santana, 26, e a filha deles, Liz, 2, em Salvador, Bahia, teria sido atingida por um tiroteio entre facções criminosas. "A gente já está acostumado a algumas notícias saírem sem fundamento nenhum e a mentiras sobre a nossa vida pessoal. Mas ontem fui pega de surpresa".



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Namoro

Separada de Bianca Comparato desde dezembro de 2023, Alice Braga postou foto com a nova namorada, a produtora Renata Brandão, nesta segunda-feira (21). A atriz posou com a companheira em uma clássica selfie de elevador. "Melhor parte", escreveu Renata na foto, que Alice repostou. Estrela da série "Matéria Escura" (AppleTV+), Alice assumiu a relação em março nas redes sociais.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Doações

Maria Alice, a filha mais velha de Virginia Fonseca, 25 e Zé Felipe, 25, vai completar 3 anos em 30 de maio e vai ganhar uma festa de aniversário dos pais. Em um vídeo publicado no YouTube na noite de ontem, a influenciadora mostrou o convite que será entregue aos convidados e contou que pediu doações de leite em pó ao invés de presentes para a primogênita.

Rebeca Andrade ganha versão da Barbie

Rebeca Andrade realizou um sonho e ganhou uma versão personalizada da boneca conhecida mundialmente. "A Barbie é um nome tão grande e tão forte e, nesta quarta-feira (22), eu posso dizer que também me tornei tão grande e tão forte como ela. Realmente é uma honra fazer com que as pessoas continuem acreditando e sonhando alto para alcançar seus objetivos, sabendo que é possível. Não tem ninguém que possa dizer: 'Não, você não fez!', 'Você não lutou', 'Você não acreditou', nada disso", destacou Rebeca Andrade.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

REBELDE. Depois de lotar estádios 8 vezes no eixo Rio-São Paulo em novembro do ano passado junto aos colegas de RBD, Christian Chávez está de volta ao Brasil. O cantor mexicano desembarcou no aeroporto de Guarulhos, na capital paulistana, nesta quarta-feira (22) e foi recepcionado por fãs. Dessa vez sozinho, ele cumprirá uma agenda de compromissos em São Paulo.

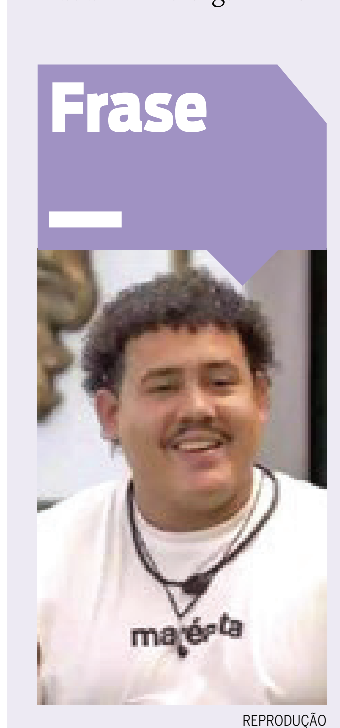
DISPUTA. O quinteto pop 'N Sync está sendo disputado por grandes gravadoras para lançar um novo single ou disco, segundo o TMZ. Depois de rumores de uma turnê de reunião, confirmados pelo membro Chris Kirkpatrick, um novo lançamento do grupo está em discussão. O 'N Sync se reuniu no ano passado para gravar uma faixa para a trilha sonora do desenho animado 'Trolls 3 - Juntos Novamente'.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

INVESTIGAÇÃO. A morte de Matthew Perry, o Chandler de "Friends", em outubro do ano passado, está sendo investigada criminalmente O relatório toxicológico indicou que o ator morreu devido aos "efeitos agudos da cetamina". A investigação tenta identificar onde Matthew Perry conseguiu a cetamina e o motivo da grande quantidade dela encontrada em seu organismo.

Frase



REPRODUÇÃO

"Passei tantas dificuldades na vida que achei que não seria tão difícil".

Lucas Buda sobre a experiência de ter participado do BBB 24.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Litoral com circulação em bancas de jornais e assinantes. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site http://dldigital.com.br